

## DESPACHO

Com fundamento no Art. 49 da lei de licitações e em adição á necessidade de se realizar ajustes ao projeto básico com vistas ao melhor atendimento ao interesse público, DETERMINO a REVOGAÇÃO do presente certame.

Publique-se na forma da lei.

Boa Viagem/CE, 17 de Maio de 2017.

  
MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

  
ANTONIO WILLIAMS VIEIRA VAZ  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

  
JOÃO BOSCO SOUSA LINHARES FILHO  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS